



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Processo nº 371/2017

CERTIDÃO DE REGISTRO nº 16/2022

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 11 de março de 2022, decidiu pelo **REGISTRO** do ato concessório de aposentadoria de **ROSA FERREIRA SOARES**, conforme consta no Livro 159, sob o nº 1339.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 23 de março de 2022.

Respeitosamente,

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 81/2017
APIMEC/CGRRPS 5219

SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Edição n.º 955 Fls. 19 Data 25/03/22

Assinatura e carimbo:

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matrícula: 14592

PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

SOB DEMANDA, DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ, 24 de março de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 020/CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 1965/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

REALIZAÇÃO: 08/04/22

HORA: 14:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE VIDEOMONITORAMENTO COM LOCAÇÃO DE MATERIAL

MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4.

Seropédica – RJ, 24 de março de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA

Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 19/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS, matrícula 6/00042, Controladora, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE CONTABILIDADE deste Instituto, no período de 23/03 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 20/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA da servidora Velinda Rocha de Araújo, matrícula nº 00420, concedida através da Portaria nº 149/2019, conforme Processo Administrativo nº 039/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA EM FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora VELINDA ROCHA DE ARAÚJO, matrícula nº. 00420, Professora Doc II 22h e 30min, com fulcro no art. 40, §1º, III, "a", §5º da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 039/2022 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 30, fixando o benefício em R\$ 2.181,63 (dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir do registro no TCE-RJ, produzindo seus efeitos a contar de 10/07/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 194/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 15/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 14 de março de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de pensão de MARIA EDUARDA CASTRO GOMES, conforme consta no Livro 159, sob o nº 1504.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 371/2017. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 16/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 11 de março de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de aposentadoria de ROSA FERREIRA SOARES, conforme consta no Livro 159, sob o nº 1339.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 144/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 17/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 04 de março de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de aposentadoria de CLEUNICE CARVALHO DE OLIVEIRA, conforme consta no Livro 159, sob o nº 1109.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO nº 05/2022. Considerando os autos do Processo Administrativo nº 019/2022, INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **RAFAEL SOUZA ESTEVES**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência dos autos administrativos, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

INTIMAÇÃO nº 06/2022. Considerando os autos do Processo Administrativo nº 038/2022, INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a senhora **ROGÉRIA MARIA DE CARVALHO DO NASCIMENTO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua